



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

As comissões

A Comissão de Justiça e Redação
Em 05/12/2022

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05/12/2022

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 105/2022.

“Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias, à Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.”

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratações para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público, conforme regras previstas na Legislação local, para o cargo que segue:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
02	Agente Administrativo Auxiliar	33	1.637,68	Ensino Fundamental Completo
01	Agente de Compras	33	2.105,59	Ensino Médio Completo

Parágrafo único - As atribuições e requisitos para provimento, correspondentes ao cargo de agente de compras, constam no anexo único integrante desta Lei.

Art. 2º - As contratações serão consideradas autorizadas e válidas a partir de 1º de janeiro de 2023 até o final do expediente do dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Independentemente de nova autorização legislativa, os contratos administrativos previstos no art. 1º poderão ser prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM _____ DE 2022.

Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único

ATRIBUIÇÕES: - Receber e avaliar o pedido de compras, executar processo de cotação e pesquisa de preço de serviços, produtos e equipamentos, os quais são solicitados pelas secretarias Municipais; Prestar apoio em tarefas operacionais da área de compras, como: colocação de pedidos e preenchimento de relatórios.

JUSTIFICATIVA:

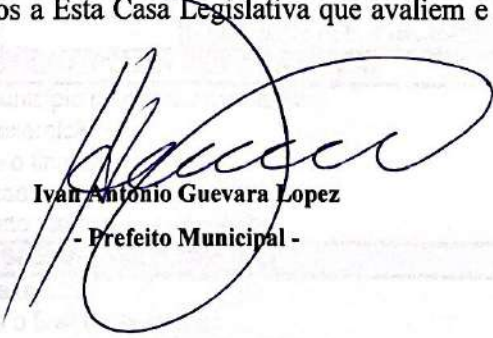
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Em situações excepcionais de interesse público e para atender a necessidades pontuais e temporárias a Constituição Federal faculta a possibilidade de contratação temporária de servidores.

O presente projeto de Lei visa a contratação de dois agentes administrativos auxiliares; um para o setor de licitações, pois com a implantação da nova lei de licitações (lei nº 14.133/21), o setor terá uma aumento significativa das demandas, e para dar celeridade nos processo de licitação se faz necessário tal contratação; O segundo será para o setor de tributação, para atuar nas demandas de ITBI, notificação fiscal, IPTU e principalmente o ITR, que passa por uma fiscalização maior por parte do setor, pois com a municipalização as demandas aumentaram.

O agente de compras será o operador do Banco de Preço, é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar, todas as secretarias municipais, em todas as fases da contratação pública: cotação, preparação, licitação e execução do contrato. Possui a maior base de preços disponíveis para consulta no mercado, aferindo a realidade dos preços e atendimento aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, além de garantir segurança e agilidade aos processos de compras públicas.

Sendo assim, solicitamos a Esta Casa Legislativa que avaliem e aprovem o presente Projeto de Lei para as devidas contratações.


Ivan Antônio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL
Arroio Grande/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO
Número de Ordem: 27/2022
Data da Elaboração: 30/11/2022

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1)
2)
3)

Descrição da Situação: Contratações administrativas, emergenciais e temporárias de 02 Agente Administrativo Auxiliar e 01 Agente de Compras.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.13.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxilio-Alimentação		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)
2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Vínculo:	
janeiro	-	5.166,79	-	Ativo Financeiro mês anterior:	15.231.020
fevereiro	-	5.166,79	-	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	3.002.285
março	-	5.166,79	-	(=) Resultado Financeiro mês anterior	12.228.736
abril	-	5.166,79	-	(+)Receitas previstas até o final do exercício:	2.688.959
maio	-	5.166,79	-	(-)Despesas previstas até final exercício:	9.341.156
junho	-	5.166,79	-	(=) Resultado financeiro projetado ano	5.576.538
julho	-	5.166,79	-	(+) receitas primeiro ano seguinte	68.481.055
agosto	-	5.166,79	-	(-) despesas primeiro ano seguinte	68.481.055
setembro	-	5.166,79	-	(+) receitas segundo ano seguinte	72.589.918
outubro	-	5.166,79	-	(-) despesas segundo ano seguinte	72.589.918
novembr	-	5.166,79	-	(=) situação financeira antes do Impacto	5.576.538
dezembr	-	10.333,58	-	(- gastos impacto) = situação projetada	5.509.370
Soma	-	67.168,26	-		

E) ANALISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	70.410.486
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	9.341.156
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	32.458.650
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	46,10%

F) ANALISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	75.176.850
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	32.458.650
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	43,18%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

Maria Cláudia Madruga
Contadora